



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

REUNIÃO	
Tema	15º Encontro da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás com os representantes das Associações de Notários e Registradores
Data e hora	10/11/2020, 10 horas
Local	Plataforma Zoom – Reunião Virtual
Secretário	Kenedy Augusto Batista Pereira
Participantes	Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Ricardo Dourado – Magistrado convidado Rui Gama da Silva - Secretário-Geral da Corregedoria Sérgio Dias dos Santos Junior - Diretor de Correição e Serviços de Apoio Ubiratan Alves Barros - Assessor de Orientação e Correição Suzana Estevam de Almeida – Assessora Correicional Igor França Guedes - SINOREG-GO, ATC e CORI Naurican Ludovico Lacerda – IRTDPJ-GO Frederico Junqueira – IEPTB-GO Pedro Ludovico Teixeira Neto – ANOREG-GO Bruno Quintiliano – ARPEN-GO Lucas Fernandes Vieira - Representando o Colégio Notarial do Brasil

PAUTA
1. Medida Provisória n.º 958/2020 – Cobrança de emolumentos do registro de garantias Vinculadas às Cédulas de Crédito Bancário. (Proad 224680); 2. Medida Provisória nº 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela. Cobrança de Emolumentos (Proad 242417); 3. Decreto Judiciário 1.932/2020 – Dispõe sobre o protesto extrajudicial de certidões de crédito judicial e de créditos administrativos; 4. Deliberar sobre a necessidade de realização da reunião com os Serviços Extrajudiciais da Capital no Encontro da 1ª Região Judiciária – agendado para 02/12/2020; 5. Analisar a eventual possibilidade de realização do Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial em formato presencial.

DELIBERAÇÕES
1. Medida Provisória n.º 958/2020 – Cobrança de emolumentos do registro de garantias Vinculadas às Cédulas de Crédito Bancário. (Proad 224680) – Foi exposto o assunto e informado as nuances que a lei 13.986/2020 trouxe na equiparação de cobrança da Cédula de Crédito Bancário à Cédula de Crédito Rural, na sequência foi franqueado a palavra, e a Anoreg informou que manifestou no autos pela inaplicabilidade da medida, ante a violação do pacto federativo. A Sinoreg, Cori e ATC, através Preside Igor França informou que a situação é de fácil aplicação, mas que concorda com a posição da Anoreg, contrária a alteração da forma de cobrança dos emolumentos, ressaltando, inclusive, que algumas serventias



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

em Cidades do interior sobrevivem destes registros. Nos debates, foi levantado que o Art. 42-B da 13.986/2020 contém dispositivo com o mesmo teor da Medida Provisória 958 sem eficácia.

2. **Medida Provisória nº 996/2020 - Programa Casa Verde Amarela. Cobrança de Emolumentos (Proad 242417)** – Foi apresentada as sugestões contidas no requerimento do evento 01 do PROAD mencionado, após, todas as associações manifestaram anuência com relação as três sugestões apontadas.
3. **Decreto Judiciário 1.932/2020 – Dispõe sobre o protesto extrajudicial de certidões de crédito judicial e de créditos administrativos** - Frederico Junqueira informou que está trabalhando para a operacionalização do Decreto, todavia, Naurican Ludovico mencionou que o desafio é a implementação. Foi informado também sobre a problemática da baixa dos protestos, visto que o pagamento na Fazenda deverá estar atrelado ao pagamento dos emolumentos, pois há uma proporção de baixa de 1 protesto a cada 5 pagamentos.
4. **Deliberar sobre a necessidade de realização da reunião com os Serviços Extrajudiciais da Capital no Encontro da 1ª Região Judiciária – agendado para 02/12/2020** - Foi informado pelo Diretor de Planejamento e Programas da CGJ que a Reunião Virtual da CGJGO e das Associações com os Delegatários/Responsáveis das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Goiânia já está agendada para o dia 01.12.2020 às 14h, conforme solicitação do Dr. Algomiro.
5. **Analisar a eventual possibilidade de realização do Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial em formato presencial** - Franqueada as sugestões sobre a forma de realização, foi sugerida a realização do evento de forma Virtual pelos seguintes participantes: Bruno Quintiliano, Pedro Ludovico, Naurican Lacerda, Rui Gama, Clécio Marquez e Sérgio Dias; e de forma Presencial pelos participantes: Igor França, Lucas Fernandes e Frederico Junqueira. Em seguida, Lucas Fernandes sugeriu a realização de forma mista e Naurican Lacerda acenou concordância. Entretanto o 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria definiu que o encontro não será realizado nesta gestão, ficando a cargo da próxima equipe a análise acerca da realização presencial ou virtual.

ASSINATURAS

Dr. Algomiro Carvalho Neto

2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da CGJ

Sérgio Dias dos Santos Junior

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Clécio Marquez

Diretor de Planejamento e Programas



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Ubiratan Alves Barros

Assessor de Orientação e Correição

Suzana Estevam de Almeida

Assessora Correicional